



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1409

Araporã – MG 21 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VENTURE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 117/2023.

Objeto: Aquisição de 01(UM) VEÍCULO 1.4, TIPO FURGÃO COMPACTO, cor BRANCA, 0(Zero) KM, ano e modelo do ano em curso ou Superior, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, para atender a Clínica Veterinária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Emenda Impositiva Estadual n. 99269.

O valor global para a presente contratação é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Data contrato: 19/09/2023.

Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 029/2023, na Forma Eletrônica, processo 117/2023, homologada em 19/09/2023, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº. 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



DECRETO Nº. 5339 /2023

RETIFICA O DECRETO N. 4213/2022 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE À ADEMAR DURVAL GONÇALVES, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em virtude do falecimento da servidora aposentada, DIVA FRANCISCA ALVES, em favor do viúvo, ADEMAR DURVAL GONÇALVES, inscrito no CPF n. 196.783.201-34, portador do documento de identidade n. 1120651 SSP/GO. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$ 1.176,06 (um mil cento e setenta e seis reais e seis centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (%)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
ADEMAR DURVAL	100%	Cônjugue	R\$1.176,06

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 06/01/2022, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTÂO

Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, considerando discrição do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 055/2023, objetivando a Contratação da empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, contemplando fornecimento de sistemas, serviços de implantação, migração de dados, parametrização e customização, treinamento, manutenção legal e corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacionamento de forma a atender as necessidades da secretaria de saúde, clínica de fisioterapia, farmácia central, laboratório, as unidades básicas de saúde (I, II e III), vigilância sanitária e clínica veterinária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa, vencedora no lote abaixo relacionado:

- WAY SISTEMAS LTDA - EPP - (CNPJ: 22.217.660/0001-61), já declarado HABILITADA por atender às exigências documentais edificárias VENCEDOR no LOTE 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE DE PROPOSTA DE R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, aos 20 de setembro de 2023.

Sra. NAIRÁ COSTA VILELA
Secretaria Municipal de Saúde - Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1409

Araporã – MG 21 de Setembro de 2023.

**EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br